



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

1. DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade “clínico geral” a serem prestados no município, com predominância:

- Com participação nos programas de saúde, com experiência em pequenas cirurgias, eletrocaterização e interpretações de eletrocardiograma.

• JUSTIFICATIVA

Justifica a Contratação de tendo em vista a necessidade de cuidar da saúde de todos os munícipes, vez que esta é uma obrigação do município, e, levando em conta que, atualmente, o município conta com uma defasada quantidade de servidores em seu quadro para executar tal serviço, dá-se o motivo para a prestação de serviços médicos na especialidade “clínico geral” será de até 30 (trinta) horas semanais, ambos para atendimento na Unidade Básica de Saúde deste Município.

2. TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Por Item.

3. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados com visitas “in loco” na UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Canaã Paulista/SP, em horário comercial (horário a ser designado pelo responsável da pasta), com consultas e orientações por telefone e e-mail ou outra forma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura do Contrato até 12 (doze) meses após assinatura do contrato, que existindo interesse da administração pública, poderá ser prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do início da execução dos serviços contratados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da Prefeitura de Nova Canaã Paulista/SP.

6. DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

O valor médio unitário (horas) estimado pela administração é de R\$ 56,33 (cinquenta e seis reais e trinta três centavos), e o valor global estimado para prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 81.119,52 (oitenta e um mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo desclassificadas as propostas com valores superiores aos estimados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO II

Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 069/2021

Pregão Presencial nº 025/2021

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial nº 025/2021.

Local e Data

(a) _____ : _____ Nome e Número da
Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO III

Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 069/2021

Pregão Presencial nº 025/2021

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e Data: Nome, cargo e assinatura Razão Social da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 069/2021

Pregão Presencial nº 025/2021

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): _____ Nome e Número da
Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO V

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 069/2021
Pregão Presencial nº 025/2021

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, para fins de participação no Pregão Presencial nº 00x/2021, que enquadra-se como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

(a): _____ Nome e Número da
Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO Nº 0xx/2021 PROCESSO Nº 069/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Por este instrumento, à **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**, com sede à Rua Oito, 650, Centro, CNPJ 65.711.954/0001-58, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Senhora **THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa (pessoa jurídica – qualificação completa), doravante denominado (a) simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, a contratação de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial nº 025/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

I - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade “clínico geral”, conforme descrito no Anexo I.

II - VALOR

2.1 R\$

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **dez dias após** a data de sua apresentação válida.

3.3 O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.

IV – DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 O Serviço objeto desta licitação deverá ser prestado no local determinado pelo setor competente.

4.2 O prazo de execução do objeto desta licitação pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado, por acordo entres as partes, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 devidamente atualizada.

4.3 O contrato resultante desta licitação terá vigência de doze meses.

4.4 Os serviços serão prestados por funcionários da licitante vencedora, devidamente contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive no que diz respeito ao uso obrigatório de uniformes padronizados (**fornecidos pela empresa**), Segurança do Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's.

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2021:

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2021.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, **Ficha nº 079 – Fonte Municipal;**

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

verificar a regularidade fiscal da empresa.

6.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

6.3 A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resiliir, a qualquer tempo, a execução do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

6.4 A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.

6.5 A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.

6.6 A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.

6.7 A Contratante obriga-se a designar servidor responsável para fiscalização da execução do objeto do contrato.

VII- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, na execução do objeto, de até 25% (**vinte e cinco por cento**), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.

7.3 Ficará por conta da Contratada todas as despesas relativas à prestação dos serviços.

7.4 O objeto executado deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.

7.5 A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.

7.6 A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

7.7 A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

7.8 A Contratada se obriga a adequar-se a execução do objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

7.9 A responsabilidade técnica do presente contrato ficará a cargo do (a) profissional.....
CRM nº

VIII - DAS PRERROGATIVAS

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

X - DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 069/2021, modalidade de Pregão Presencial nº 025/2021.

XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XII - DA EXECUÇÃO

12.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

XV - DA MULTA

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% (**dez por cento**) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Artigo 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XVI - DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

16.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP, dede 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA
CONTRATANTE THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

EMPRESA
CONTRATADA
Xxxxxx Xxxxx Xxxxxx
Proprietário

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO VII TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

CONTRATADO:

TERMO DE CONTRATO N°:/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade “clínico geral”, conforme descrito no Anexo I.

ADVOGADO: Michael Vinícius Domingues Torres; OAB nº 364.566; e-mail: juridico@novacanaapaulista.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, de de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO VIII

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Referente: Processo nº 069/2021

Pregão Presencial nº 025/2021

À

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada

Razão Social

CNPJ

Endereço

e-mail Institucional

Telefone

Nome do Representante

(Responsável pela assinatura do contrato)

Cargo

CPF

RG (órgão expedidor)

Data de Nascimento

Endereço Residencial Completo

e-mail Pessoal

Telefone

Apresentar dentro do envelope junto com a proposta de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO IX **Proposta de Preços**

PROCESSO Nº 069/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

Identificação da licitante

Nome da licitante:	CNPJ:
Endereço:	
Nome para contato:	Telefone:
e-mail:	

Preços Propostos conforme Anexo I

Item	Qtde Estimativa – 12 meses	Unid	Descrição	Valor Unitário/Por Hora	Valor Total
01	1.440	Horas	contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade "clínico geral".		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Informações Complementares

Prazo de Validade da Proposta	
Prazo da Execução	
Condições de Pagamento	
Banco/Agência/Conta	
e-mail institucional	
e-mail pessoal	

..... de de 2021.

Carimbo CNPJ

Nome: _____
RG: _____
Cargo: _____